



Equipe Técnica – Portaria nº 077, de 11 de julho de 2023

Proc. Nº 207 / 23

Folha Nº 429

Visto

ATA DA 2ª REUNIÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES – DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 077, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, situada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104, bairro Glória, foi dada continuação a Prova de Conceito prevista no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência”. A prova foi conduzida pela Equipe Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 077/2023, composta pelos seguintes membros: Bruno Fischer Marques Torres - Presidente, Carlos Gabriel Chagas Canal, Luan Mateus Araujo e Rodrigo Antonio Manoel - Membros. A Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, licitante habilitada no certame, foi representada pelo Senhor Saulo Honório André e Pablo Miguel de Aquino Calles. Também acompanharam a avaliação os membros da Equipe de Apoio do Pregão: Dandara Pelissari Bozzetti e Antônio Maurício Molinario. Abertos os trabalhos, os representantes da empresa deram seguimento a apresentação dos itens referentes ao ANEXO I do Edital. Os itens foram abordados e explicados individualmente. No decorrer da apresentação, os representantes da empresa avaliada seguiram sanando as dúvidas suscitadas pelos membros da Equipe Técnica e da Equipe de Apoio do Pregão presentes. O item nº 246 (gerenciamento de documentos e processos/dossiês arquivísticos não digitais e híbridos), classificado como obrigatório, não atendeu, pois o software não envia mensagem para o detentor atual do documento ou para o administrador. O item nº 280 (tramitação e fluxo de trabalho), classificado como obrigatório, foi constatado que o software atende o requisito, porém, não estava funcionando no momento da demonstração, por estar em um ambiente de teste. No entanto, o representante de empresa afirmou categoricamente que a licitante atende tal requisito. A justificativa foi aceita pela Equipe Técnica de Avaliação. Esclareceu-se que após toda a análise, a Equipe Técnica de Avaliação emitirá relatório conclusivo, que será anexado ao processo e publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.



Equipe Técnica – Portaria nº 077, de 11 de julho de 2023

Proc. N° 207 / 23
Folha N° 429
PK
Visto

Bruno Fischer Marques Torres – Presidente: _____

Carlos Gabriel Chagas Canal – Membro: _____

Luan Mateus Araujo – Membro: _____

Rodrigo Antonio Manoel – Membro: _____

Dandara Pelissari Bozzetti – Equipe de Apoio ao Pregão: _____

Antônio Maurício Molinario – Equipe de Apoio ao Pregão: _____

Saulo Honório André – Representante da Empresa: _____

Pablo Miguel de Aquino Calles - Representante da Empresa: _____